



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

Legislatura 2021/2024.

PORTARIA N° 01 de 09 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO CONSIDERANDO O FERIADO DE CARNAVAL 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERNANE MOREIRA DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o feriado de carnaval de 13 de fevereiro (terça-feira) resolve:

Art. 1º Conceder ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º Excluem-se das medidas previstas no artigo anterior os serviços considerados essenciais que não admitem paralisação, que trabalham em regime de escala.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza de Minas - MG, 09 de fevereiro de 2024.

Ernane Moreira Dias

Presidente da Câmara